



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 258, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX, do art. 44, do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 14/2010, de 30 de agosto de 2010, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2016, de 25 de outubro de 2016; o relatório da comissão designada por meio da Portaria nº 1.787, de 21 de outubro de 2024, encaminhado ao e-mail do Gabinete da Reitoria, em 25 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar comissão, conforme especificado abaixo, para dar continuidade, nos termos do relatório final, aos trabalhos desenvolvidos pela comissão designada por meio da Portaria nº 1.787, de 21 de outubro de 2024, para elaborar proposta de alteração da Resolução Consuni/Ufersa nº 14/2010, de 30 de agosto de 2010, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2016, de 25 de outubro de 2016:

- I - Patricia Silva Rebouças de Araujo (Presidente);
- II - Brena Kesia Costa Pereira;
- III - Fabricia Dantas de Souza;
- IV - Thiago Cesar Silva de Azevedo;
- V - Zoroastro Torres Vilar;
- VI - Italo Ramon Oliveira Lopes (representante discente); e
- VII - Karydja Kethury da Silva França (representante discente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES